



INSTITUTO FEDERAL  
SÃO PAULO  
Câmpus São Paulo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO

Divulgada a classificação final do processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2017 no curso presencial de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo.

A Comissão de Seleção do processo seletivo de Pós-Graduação, para ingresso no segundo semestre de 2017 no curso presencial de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo – Edital IFSP nº 165/2017 informa a divulgação da classificação final, conforme comunicado anexo.

---

Prof. Dr. José Braz de Araujo  
Comissão de Seleção - Edital IFSP nº 165/2017

São Paulo, 23 de junho de 2017.



Da Comissão de Seleção do processo seletivo de Pós-Graduação, para ingresso no segundo semestre de 2017 no curso presencial de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo.

Conforme critérios assinalados no edital IFSP nº 165/2017 apresentamos a classificação final do processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2017 no curso presencial de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo:

<b>CANDIDATOS CLASSIFICADOS, APROVADOS E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA, CONFORME O NÚMERO DE VAGAS</b>			
<b>Ordem de Classificação</b>	<b>R.G.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Pontuação Final</b>
1º	47.451.073-6	Vagner Mendonça Gonçalves	75,7
2º	34.638.897-1	Thales Fernando Campos Pissolato	71,2
3º	30.228.302-X	Rodrigo Locoselli Gutierres	70,6
4º	20079440	Luís Augusto de Matos	69,4
5º	33.728.824-0	Barbara Rubia Vieira	69,2
6º	7.141.066-1	Edison Tadeu dos Santos	68,0
7º	18.286.555-1	Dilson Seiji Wassano	67,9
8º	47.907.990-0	Guilherme de Oliveira Ferreira	67,8
9º	47.847.028-9	Priscilla Miyuki Satsuma	67,8
10º	33.656.707-8	Antonio Gonçalves G. de Oliveira	67,6
11º	42.734.346-X	Gustavo Henrique V. Santos Campos	67,4
12º	41.205.400-0	Rafael Araújo Gregório	66,8
13º	08353604-31/BA	Marcela de Jesus Lima Santos	66,8
14º	46.002.054-7	Thiago da Hora Vieira	66,1
15º	46.979.609-1	Lucas Austro F. Bazante Junior	65,9
16º	5.899.405 / SC	Ítalo Maurício	65,4
17º	35.804.008-5	Edson Meloni Junior	65,3
18º	33.002.727-X	Eder Carlos Rodrigues	65,0
19º	28.447.032-6	Wagner Neiva Costa	64,9
20º	45.567.531-4	Diogo de Almeida	64,7

Deverão apresentar-se, na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação, à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, no período das 09h às 12h e das 14h às 18h, no dia **28 de junho de 2017**, preferencialmente, os candidatos classificados de 1º ao 10º e no dia **29 de junho de 2017**, os candidatos classificados de 11º ao 20º. A entrada dos candidatos dar-se-á, unicamente, pela PORTARIA A.

No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão entregar cópia simples dos documentos relacionados abaixo:

- a. Cédula de Identidade (RG);
- b. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c. Título de Eleitor;
- d. Comprovante das últimas eleições ou Certidão de Quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>);
- e. Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF);
- f. Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique)

Também no ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais abaixo relacionados, para conferência:

- a. Cédula de Identidade (RG);
- b. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c. Título de Eleitor;
- d. Comprovante das últimas eleições ou Certidão de Quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>);
- e. Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF);
- f. Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique)
- g. Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão do curso de graduação em nível superior;
- h. Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação em nível superior, constando a data de colação de grau;

O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito a vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido a apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula no dia **03 de julho de 2017**, obedecendo a ordem de classificação, conforme apresentado a seguir:

<b>CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA LISTA DE ESPERA, EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA</b>			
<b>Ordem de Classificação</b>	<b>R.G.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Pontuação Final</b>
21º	26.633.667-X	Sócrates Gonçalves de Araujo	64,6
22º	29.993.591-7	Thiago Correia Braga	64,3

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA LISTA DE ESPERA,  
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>R.G.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Pontuação Final</b>
23 <sup>o</sup>	26.579.713-5	Edivaldo Augusto Lopes	64,2
24 <sup>o</sup>	11.782.509 / MG	Lucas Frederico Vieira Ribeiro	60,9
25 <sup>o</sup>	46.391.085-0	Renan Vinicius Aparecido Marione	60,7
26 <sup>o</sup>	18.157.221-7	Rinaldo Akira Narita	59,5
27 <sup>o</sup>	37.573.143-X	Natalia Agueda Schodl	58,5
28 <sup>o</sup>	40.615.977-4	Andrws Brito da Silva	57,8

Em caso de novas chamadas para matrícula, as mesmas serão veiculadas nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/posgraduacao?id=266>.

Conforme Organização Didática – Resolução nº 899, de 02/07/2013, temos em seu Artigo 196, alterado pela Resolução nº 39, de 02/06/2015, que: *“Para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação, o candidato deverá ter diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC e não receber qualquer outro incentivo governamental, salvo aqueles ligados ao curso através de programas de governo. §1º. Caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação. §2º. No caso de não conclusão do curso em que haja incentivo governamental, fica o estudante sujeito às penalidades constantes no regulamento específico do programa que concedeu o incentivo.”*

Será permitida a matrícula por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos no Edital IFSP nº 165/2017. O representante legal deverá apresentar os documentos originais do candidato a quem representa, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição deste candidato. Deverá ainda apresentar a procuração original (autenticada em cartório) e anexar uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo, no ato da matrícula do candidato.

O representante legal deverá apresentar o seu RG original, juntamente com uma cópia do mesmo, que ficará retido para arquivo, no ato da matrícula do candidato.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. José Braz de Araujo  
Comissão de Seleção do Edital IFSP nº 165/2017